

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal De Educação

PARA: Gabinete Do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento prestação de serviço de transporte rodoviário para 43 passageiros, sendo 40 alunos dos 5º ano das EMEF Germano Dockhorn, e 3 responsáveis (professores/monitores) para viagem de estudos para a Central de Tratamento de Resíduos (CRT) no município de Giruá no dia 29 de maio de 2025, com saída prevista às 07:40h da manhã em frente a Emef Germano Dockhorn de Três de Maio e retorno previsto às 10:30h, no mesmo local.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto da prestação de serviço de transporte rodoviário para 43 passageiros, sendo 40 alunos dos 5º ano das EMEF Germano Dockhorn, e 3 responsáveis (professores/monitores) para viagem de estudos para a Central de Tratamento de Resíduos (CRT) no município de Giruá no dia 29 de maio de 2025, com saída prevista às 07:40h da manhã em frente a Emef Germano Dockhorn de Três de Maio e retorno previsto às 10:30h, no mesmo local.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a prestação de serviço de transporte rodoviário para 43 passageiros, sendo 40 alunos dos 5º ano das EMEF Germano Dockhorn, e 3 responsáveis (professores/monitores) para viagem de estudos para a Central de Tratamento de Resíduos (CRT) no município de Giruá no dia 29 de maio de 2025, com saída prevista às 07:40h da manhã em frente a Emef Germano Dockhorn de Três de Maio e retorno previsto às 10:30h, no mesmo local, Justifica-se devido a atividade fazer parte do planejamento pedagógico da escola, estando alinhada à proposta curricular da rede municipal de ensino, especialmente aos conteúdos relacionados à educação ambiental, sustentabilidade e gestão de resíduos sólidos. A visita técnica visa proporcionar aos estudantes uma vivência prática e significativa, permitindo a compreensão dos processos de tratamento de resíduos e reforçando a importância da preservação do meio ambiente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que dada a distância entre o município de origem e o destino, bem como a necessidade de garantir a segurança, o conforto e a pontualidade dos participantes, justifica-se a contratação de transporte adequado, com capacidade para atender todos os envolvidos de forma eficiente e segura.

Assim, solicita-se a autorização e contratação do referido serviço, considerando seu caráter educacional e formativo, bem como o compromisso da escola com a promoção de atividades extracurriculares que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido serviço de transporte, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que o mesmo irá deslocar nossos alunos do município para conhecer e visitar um local histórico.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de transporte será realizado no dia 29 de maio de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado em 10 dias após a prestação de serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será LASCH TRANSPORTES LTDA, devido os mesmos terem valor de mercado na prestação do serviço requerido.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do serviço está estimado em R\$ 980,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,079 – 343– 0500 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 15 de maio de 2025.

Autorizo

27/05/2025

Joelias Correa
Vice Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Andriam N. Feust

Ass. Secretário Municipal